



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 às 07:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8014669:

**DECRETO_10_699_2026_NOMEIA_COMISSAO_PARA_ELABO
RACAO_DO_PLANO_DE_MOBILIDADE_URBANA_DO_MUNIC
IPIO_DE_SAO_MIGUEL_DO_OESTE_REVOGA_O_DECRETO_
N_10_491_2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Miguel do Oeste

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8014669>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 10.699/2026

Nomeia Comissão para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC, e dá outras providências.

O Prefeito de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando a tramitação do Memorando protocolado sob nº 13.174/2023, no qual indica-se servidores públicos municipais e membros da sociedade civil para compor a Comissão para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC, composta pelos seguintes servidores públicos municipais e membros da sociedade civil:

I - Representantes da Prefeitura Municipal:

Adriano Stürmer, ocupante do cargo de Secretário de Planejamento;

Fernanda Fátima Herbert, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento;

Jeferson Rodrigo Pereira Dias, ocupante do cargo de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito;

Flávia Marina Piaseski, ocupante do cargo de Engenheira Civil;

Luiz Antonio Spenassatto, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas;

Jhyonnattann Cristiani Ganzer, ocupante do cargo de Advogado Assessor;

Marli da Rosa, ocupante do cargo de Secretária de Urbanismo;

Thaís Jaline Sippert Costa, ocupante do cargo de Secretária de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

II – Representantes das Entidades, Conselho de Planejamento, de Ensino e das Associações dos Moradores de Bairros:

Maurício Giusti, representante do Conselho de Planejamento Municipal - CPM;

Bruno Celuppi, representante do Conselho Municipal de Trânsito de São Miguel do Oeste – COTRASMO;

José Antônio Follmann, representante da Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel do Oeste – ADEFISMO;

Carlos Roberto Scariot, representante da União das Associações Migueloestina de Moradores de Bairros – UAMB;

Peterson Fernando Schaedler, representante da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC;

Paula Binsfeld, representante da Associação Empresarial de São Miguel do Oeste – ACISMO;

Deise Mara Weth, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Miguel do Oeste – CDL;

Maycon Edemar Lampert, representante da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC;

Leandra Daiprai, representante da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao servidor Adriano Stürmer.

Art. 2º Compete à Comissão a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC, abrangendo a proposição de leis, a confecção de mapas e a produção de documentos que complementem e integrem o referido Plano, assegurando sua plena efetividade.

Art. 3º O exercício do mandato dos membros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Os membros do Conselho terão mandato de 01 (um) ano, contados da nomeação pelo Presidente, permitida uma recondução.

Art. 5º A edição deste Decreto não implica renovação do mandato dos atuais membros, representando apenas a continuidade dos atos normativos anteriormente estabelecidos.

Art. 6º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 10.491 de 18 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.
Em 17 de fevereiro de 2026.

[assinado digitalmente]
VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI
Prefeito Municipal

[assinado digitalmente]
VINICIUS ANTÔNIO PELISSARI
Procurador Geral

Este Decreto foi publicado no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3276-B5D5-3D45-FC9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS ANTONIO PELISSARI (CPF 058.XXX.XXX-43) em 17/02/2026 10:11:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI (CPF 754.XXX.XXX-53) em 17/02/2026 10:31:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/3276-B5D5-3D45-FC9B>